



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/GAB/58/2025

Congonhas, 18 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 3441/2025
Data: 19/12/2025 - Horário: 15:01
Legislativo

Assunto: **Encaminhamento.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos Projeto de Lei que **“Autoriza o pagamento retroativo a servidores públicos do benefício financeiro repassado ao município de Congonhas a título de Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde durante a vigência da Portaria GM/MS n.º 960, de 17 de julho de 2023 e revoga a Lei Municipal n.º 4.279/2024”**

Na oportunidade reiteramos a V.Exa. nossas respeitadas saudações, extensivas aos ilustres pares.

Cordialmente,


CÁSSIO EMANUEL FERNANDES SEABRA
Secretário Municipal de Governo